



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul


19
236

A C O R D Ã O Nº 492 /

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Pro
cesso nº 05/87, Classe V, referente ao Pedido de Registro do Diretório Municipal de Amambai, do PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, deferir o Pedido de Registro do Diretório Municipal e determinar a anotação da respectiva Comissão Executiva. Decisão conforme o parecer.


SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 1987.


DES. HIGA NABUKATSU

Presidente


Dra. DAGMA PAULINO DOS REIS

Relator


Dra. JOVENILHA GOMES DO NASCIMENTO
Regional Eleitoral.

Procurador